

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2025

O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, com sede na rua Deputado Romeiro Pereira, nº 86, Centro, na cidade de Pompeia/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 57.266.025/0001-59, doravante denominada simplesmente, neste ato representado pelo Superintendente, PAULO HENRIQUE BARBOSA, brasileiro, portador RG nº 33.077.052-4/SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 325.997.318-44, residente na Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, processo administrativo n.º 037/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o 40.724.582/0001-73, com endereço na Avenida Guaiapó, nº 912, Jardim Campo Eliseos, CEP 87043-393, Maringá, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). NAYARA CARDOSO THOME, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.799.968-0, expedida pela SESP/PR, e CPF 046.779.299-20, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei n 137/2013 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para atender a demanda de pacientes do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, a vigorar por 12 (doze) meses, especificados no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE/ ITEM	NOME DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
8	AMINOFILINA 24MG/ML SOL INJET AMP 10ML	R\$ 3,10	200,0000	R\$ 620,00
21	BETAXOLOL, CLORIDRATO 0,5% - SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL FR 5ML	R\$ 12,50	100,0000	R\$ 1.250,00
31	CEFDINIR 250MG/5ML	R\$ 137,76	1.000,0000	R\$ 137.760,00
32	CEFTRIAXONA SÓDICA IM/EV- AMP+AMP DILUENTE - 1G	R\$ 9,92	3.000,0000	R\$ 29.760,00



Pompeia para todos!

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

40	DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMP	R\$ 6,61	40.000,0000	R\$ 264.400,00
58	FLUTICASONA, PROPIONATO DE 50MCG SPRAY NASAL - FR 120 DOSES	R\$ 176,08	300,0000	R\$ 52.824,00
67	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG □ COMP	R\$ 0,45	20.000,0000	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 495.614,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03.02 Entidade e Autarquias DHS Unidade Executora: 03.02.07 Assistência Farmacêutica Básica

Função Programática: 10.303.0041.2072 Manutenção Assistência Farmacêutica Básica

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

5. PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo, atestado em nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.
- **5.2.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- **5.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

www.dhspompeia.sp.gov.br



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

- **6.2.** O preço contratado é fixo e irreajustável.
- **6.2.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes Lei nº 14.133, de 2021.
- **6.2.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **6.2.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- **6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- **6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- **6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do artigo 117, Lei nº 14.133, de 2021 a CONTRATANTE indica, como gestora do presente CONTRATO a servidora: AMARILDO SENA DA SILVA, CPF: 145.714.308-92, a quem compete acompanhar e fiscalizar a execução contratual.



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que,

depois de lida e	achada em ordem, vai assinada pelas partes.
	Pompeia,
	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE PAULO HENRIQUE BARBOSA Contratante
	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NAYARA CARDOSO THOME
	Contratada
Testemunhas:	
Nome: RG nº:	Nome: RG nº



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE (DHS)

CONTRATADO: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 045/2025 – DHS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º, das Instruções Nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pompeia/SP.

	1 /			
AUTODIDADE MÁVIMA	DO ÓRGÃO/ENTIDADE:			
Nome: PAULO HENRIQUE	EBARBOSA			
Cargo: SUPERINTENDENT	ΓE			
CPF: 325.997.318-44	RG: 33.077.052-4/SSP-SP Data de Nascimento: 20/05/1984			
Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP				
E-mail institucional: ph.barb	osa@dhspompeia.sp.gov.br			
E-mail pessoal: barbosaph@	outlook.com.br			
Telefone(s): (14) 3405-2828				
Assinatura:				



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4/SSP-SP Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: ____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4/SSP-SP Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome e cargo: NAYARA CARDOSO THOME - Representante Legal

CPF: 366.633.568-36 - RG: 43.546.153-9 SESP/PR

Endereço residencial: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 964, Apto 102, Novo Centro, CEP

87020-015, Maringá, Paraná.

E-mail institucional: licitacao@fiamed.com.br E-mail pessoal: financeiro@fiamed.com.br

Telefone(s): (44) 3801-1228

Assinatura:

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4/SSP-SP Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br
Telefone(s): (14) 3405-2828
Assinatura:
Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.
GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Paulo Vitor Cassaro Yasuda Cargo: Diretor da divisão técnica, médica e odontológica CPF: 395.070.588-00 – RG: 477087310 Data de Nascimento: 03/04/1991 Endereço residencial completo: Rua Francisco Geraldino, 35 - Pompéia, SP, 17580-408 E-mail institucional: paulo.yasuda@dhspompeia.sp.gov.br
E-mail pessoal: paulovitoryasuda@gmail.com
Telefone(s): (14) 3405-2828
Assinatura:
FISCAL DO CONTRATO: Nome: AMARILDO SENA DA SILVA Cargo: Diretor geral administrativo CPF: 145.714.308-92 - RG: 26401331 Data de Nascimento: 17/01/1975 Endereço: R. Eng. Pompeu Guimarães, 147 - Pompéia, SP, 17580-008 E-mail institucional: amarildo.sena@dhspompeia.sp.gov.br E-mail pessoal: amaril.leo@hotmail.com Telefone(s): (14) 3405-2828 Assinatura:
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (PREGOEIRO): Nome: Fernando Raineri Hallgrim Cargo: Agente de Contratação CPF: 223.890.818-86 - RG: 45.973.715-6 Data de Nascimento: 27/08/1982 Endereço residencial completo: R. Brasília, 1103 - Pompéia, SP, 17581-000 E-mail institucional: fernando.raineri@dhspompeia.sp.gov.br E-mail pessoal: fernando.raineri@bol.com.br Telefone(s): (14) 3405-2828 Assinatura:



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome: ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES

Cargo: Departamento de Contabilidade CPF: 115.709.148-26 - RG: 25.624.299-9

Data de Nascimento: 21/10/1973

Endereço residencial completo: Rua José Zanghetin, Jardim Borasca, Pompeia/SP

E-mail institucional: sergio.marques@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: asamarques500@gmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: